

PORTARIA Nº 925, DE 19 DE JULHO DE 2023

Designa magistrados(as) para integrarem o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e das Medidas Socioeducativas – GMF, e servidores(as) para comporem a estrutura de apoio administrativo e a Equipe Multiprofissional do GMF, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 96/2009, que institui os Grupos de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMFs) e a Resolução CNJ nº 214/2015, que dispõe sobre a organização e o funcionamento dos GMFs nos Tribunais de Justiça dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios e nos Tribunais Regionais Federais;

CONSIDERANDO as alterações trazidas pela Resolução CNJ nº 368/2021, que trata da organização e do funcionamento dos Grupos de Monitoramento e Fiscalização (GMFs) nos Tribunais de Justiça dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios e nos Tribunais Regionais Federais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 52/2021 – TJRN, que trata da organização e do funcionamento do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Medidas Socioeducativas (GMF) no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte – PJRN;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) magistrados(as), abaixo relacionados(as), para integrarem o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e das Medidas Socioeducativas – GMF do Estado do Rio Grande do Norte, sem prejuízo de suas atividades:

COMPOSIÇÃO	FUNÇÃO
Desembargadora Maria Zeneide Bezerra	Supervisora
Juiz de Direito Henrique Baltazar Vilar dos Santos	Coordenador Criminal
Juiz de Direito José Dantas de Paiva	Coordenador das ações no sistema de atendimento socioeducativo

Juiz de Direito Gustavo Marinho Nogueira Fernandes	Coordenador de Políticas de Cidadania
Juiz de Direito Diego Costa Pinto Dantas	Coordenador das Audiências de Custódia
Juiz de Direito José Ricardo Dahbar Arbex	Coordenador do Centro Especializado de Atenção à Vítima de Natal
Juiz de Direito Marcus Vinícius Pereira Júnior	Coordenador do Centro Especializado de Atenção à Vítima de Currais Novos
Juiz de Direito Luiz Cândido de Andrade Vilaça	Coordenador do Centro Especializado de Atenção à Vítima de Caicó
Juíza de Direito Ana Karina de Carvalho Costa Carlos da Silva	Coordenadora do Centro Especializado de Atenção à Vítima de São Gonçalo do Amarante
Juíza de Direito Cintha Cibele Diniz de Medeiros	Juíza Colaboradora do GMF
Juíza de Direito Mayana Nadal Sant'ana Andrade	Juíza Colaboradora do GMF
Juíza de Direito Érika Souza Corrêa Oliveira	Juíza Colaboradora do GMF
Juiz de Direito José Vieira de Figueiredo Júnior	Juiz Colaborador do GMF
Juiz de Direito Rainel Pereira Batista Filho	Juiz Colaborador do GMF

Art. 2º Designar os(as) servidores(as), abaixo relacionados(as), para comporem a estrutura de apoio administrativo e a Equipe Multiprofissional do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e das Medidas Socioeducativas – GMF do Estado do Rio Grande do Norte:

COMPOSIÇÃO	CARGO
Guiomar Veras de Oliveira	Servidora efetiva – Analista Judiciário Apoio administrativo – Coordenadora executiva Lotação e atuação exclusiva no GMF (Portaria n.º 1.195/2013 – TJ)
Auriselma de Araújo	Servidora efetiva – Analista Judiciário Apoio administrativo Lotação e atuação exclusiva no GMF (Portaria nº 700/2021-TJ)
Cláudia Simone Barros de Melo	Servidora efetiva – Analista Judiciário Psicóloga Lotação no GMF Integrante da Equipe multiprofissional com foco na aplicação de Justiça Restaurativa (Portaria nº 210/2020 – TJ)

Idinária Faustino Pereira	Pedagoga Integrante da equipe multiprofissional do GMF Lotação e atuação exclusiva no GMF (Portaria nº 63/2021-TJ)
Roosiel Pinheiro Soares	Psicólogo Integrante da equipe multiprofissional do GMF Lotação e atuação exclusiva no GMF (Portaria nº 46/2021-TJ)
Anna Waleska Nobre Cunha de Menezes	Assistente Social Integrante da equipe multiprofissional do GMF Lotação e atuação exclusiva no GMF (Portaria nº 57/2022)
Danusa Regina Filgueira Beserra	Psicóloga Integrante da equipe multiprofissional do Atendimento à Pessoas na Audiência de Custódia – APEC Lotação no GMF (Portaria nº 15/2022 – TJ)
Flávia de Medeiros Melo	Assistente Social Integrante da equipe multiprofissional do Atendimento à Pessoas na Audiência de Custódia – APEC Lotação no GMF (Portaria nº 67/2021 – TJ)
Letícia Santos de Sousa	Assistente Social Integrante da equipe multiprofissional do Atendimento à Pessoas na Audiência de Custódia – APEC Lotação no GMF (Portaria nº 51/2021-TJ)

Art. 3º Os mandatos dos membros terão duração de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogados por igual período.

Parágrafo único. Excepcionalmente, os mandatos dos membros do GMF designados por esta Portaria estarão vigentes até dia **31 de agosto de 2024**, podendo ser prorrogados por mais 02 (dois) anos.

Art. 4º Ficam delegados à Supervisora do GMF os seguintes atos:

I – definição das atribuições dos servidores que compõem a estrutura do GMF (art. 2º, §1º, da Resolução nº 52-TJRN, de 2021) e,

II – nomeação dos representantes dos conselhos e das organizações da sociedade civil de que trata o art. 3º, III da Resolução nº 52-TJRN, de 2021.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1266 – TJRN, de 31 de agosto de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador **Amílcar Maia**
Presidente